



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0015/2023/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a Recomposição das Comissões de: Finanças, Atenção à Saúde, Comunicação, Construção e reformas, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação maior do Conselho em cumprimento às legislações relativas ao controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de ter um aproveitamento do potencial técnico e humano existente no âmago do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que devido a qualidade de cada conselheiro, é necessário que suas atuações sejam vinculadas à capacidade e conhecimento, visando a colaboração que poderá ser passada para o desenvolvimento da saúde do nosso município.

CONSIDERANDO a substituição de diversos conselheiros, e a necessidade das comissões estarem com suas composições que venha atender suas necessidades.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024 a recomposição das comissões: a) Finanças; b) Atenção à saúde; c) Comunicação; e, d) Construção e reforma.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Art. 2º - As comissões passam a terem as seguintes composições:

- Comissão de Finanças: Conselheiros:

Manoel Salésio Mattos
Lilian Sampaio Ramos;
Aldelino dos Santos Salles;
Edson Aleotti;
Gederson Vigatti dos Santos.

- Comissão de Atenção à Saúde UM: Conselheiros:

Ademar Bispo Pinto;
Leidiane Leite Viana;
Ilias Aparecido Cardoso;
Jessica Brenda Rodrigues;
Jhenyffer Eler Melquide.

- Comissão de Atenção à Saúde DOIS: Conselheiros:

Jefferson Freitas Vaz;
Adriana Andressa da Silva Will Santos;
Kamila dos Santos Santana;
Lucimar Teixeira;
José Cicero Rocha;
Monika Mensch.

- Comissão de Atenção à Saúde TRÊS: Conselheiros:

Marciel Chaves;
Aurindo Henrique Costa Matos;
Gederson Vigatti dos Santos;
Rafael de Oliveira Mastrangelo;
Walrick Rosa de Brito.

- Comissão de Construção e Reforma: Conselheiros:

Ademar Bispo Pinto;
Edson Aleotti;
Kamila dos Santos Santana
Rodrigo Zipparro;
José Cícero Rocha;
Ilias Aparecido Cardoso.

- Comissão de Comunicação: Conselheiros:





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Jeferson Freitas Vaz;
Leidiane Leite Viana;
Ademar Bispo Pinto;
Rafael Martins Papa;
Nair Ferreira de Souza Barreto

Art. 3º - Cada comissão terá como presidente o primeiro da relação e o relator será escolhido entre seus membros, apresentando relatório de sua atuação nas reuniões ordinárias e em casos relevantes e urgentes à mesa diretora.

Art. 4º - Esta resolução revoga a Resolução 0069/2023/CMS-JP/RO e entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 0015/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0015	27/02/2024

ID: 673093	Processo	Documento
CRC: 780EEE1E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 27/02/2024 11:09:11	Finalização: 27/02/2024 11:09:33	

MD5: **24FD83DA6857A26DE66F5F47E05A9420**
SHA256: **B7CE0145412D251C38FBAF2C3917DF0464C70195D1E10DD6845EEB22B284B475**

Súmula/Objeto:
Envio de resoluções para Homologação.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	27/02/2024 11:09:11
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	27/02/2024 11:09:11
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 27	27/02/2024	672538
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	27/02/2024 11:17:59
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	27/02/2024 11:46:35
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 673093 e o CRC 780EEE1E.